



Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete de Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares

Requerimento: 678 / VIII / 2ª
De: Dep. Isabel Barata e Outros
Entrada : 2001 / 01 / 26
Resposta : 2001 / 05 / 15

Transmitida em An.
Registo
15.05.01

**ASSUNTO: Requerimento nº 678 / VIII / 2ª
dos Senhores Deputados Isabel Barata e Outros (PS)**

Em resposta ao requerimento em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Equipamento Social de transcrever informação prestada pelo Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e dos Transportes:

- a) "Os montantes das compensações atribuídas pelas prestações do Serviço Público de transporte aéreo em 1999 e 2000 por rota e operador para os casos solicitados são os constantes do quadro a seguir apresentado:

OPERADOR	ROTA	2000
SATA	Lisboa - Ponta Delg./Ponta Delg. - Lisboa Porto - Ponta Delg./Ponta Delg. - Porto	2 047 916 (1)
SATA	Ponta Delg. - Funchal/Funchal - Ponta Delg.	168 814 (1)
TAP	Lisboa - Faial (Horta)/Faial (Horta) - Lisboa	648 486 (2)
TAP	Lisboa - Terceira (Lages)/Terceira (Lages) - Lisboa	1 334 712 (3)

- (1) Estes valores correspondem a encargos de 1999 e 1º trimestre de 2000 e são obtidos do seguinte modo:

O total previsto a entregar à SATA até final de 2000, era de 2 216 730 contos, assim distribuídos:

Compensação relativa a 1999 1 784 428 contos*
Compensação relativa a 2000 432 302 contos**

*compreende:

1 649 108 contos - rotas Lisboa - Porto - Ponta Delgada
135 320 contos - rotas Ponta Delgada - Funchal

**compreende:

398 808 contos - rotas Lisboa - Porto - Ponta Delgada
33 494 contos - rotas Ponta Delgada - Funchal



Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares

De salientar que se encontra ainda por entregar, a esta empresa, uma verba que poderá ascender a 446 107 contos respeitante ao 4º trimestre/99 das rotas Lisboa - Porto - Ponta Delgada (412 277 contos) e Ponta Delgada - Funchal (33 830 contos).

Aquele valor (446 107 contos) encontra-se depositado na conta de operações de tesouraria "Saldo do capítulo 60 do OE/2000" e será entregue à SATA após aferição pela IGF dos valores apresentados pela empresa.

- (2) Este valor engloba encargos do ano de 1999 e o 1º trimestre de 2000 (487 455 contos + 161 031 contos)
- (3) Este valor engloba encargos do ano de 1999 e o 1º trimestre de 2000 (1 006 107 contos + 328 605 contos)

De referir que o valor atribuído pela RCM nº 143/2000 ao sector dos transportes aéreos (6 189 493 contos) inclui, para além das verbas destinadas às rotas, o subsídio ao bilhete a atribuir à TAP em 1999 e 1º semestre de 2000 (1 123 876 contos - 1º semestre 1999 + 1 254 700 contos - 2º semestre 1999 + 1 271 252 contos - previsão para o 1º semestre 2000).

A verba relativa ao 1º semestre de 2000, respeitante ao subsídio ao bilhete, encontra-se depositada na conta de operações de tesouraria "Saldo do Cap. 60 do OE/2000" e só poderá ser entregue à TAP após aferição, pela IGF, dos valores apresentados pela empresa.

Salienta-se que o valor atribuído pela RCM nº 143/2000, não foi totalmente utilizado tendo restado um saldo, no OE/2000, de cerca de 556 467 contos.

Atendendo que ainda não se encontra publicada a RCM que distribui as Indemnizações Compensatórias pelas várias empresas em 2001, apenas se poderá indicar que em termos globais o valor previsto no OE/2001 para compensações financeiras ao sector dos transportes aéreos é de 8126 223 contos.

- b) Os limites máximos anuais fixados por contrato para cada uma das rotas anteriormente referidas e por operador são:

OPERADOR	ROTA	1999	2000	2001
SATA	Lisboa - Ponta Delg./Ponta Delg. - Lisboa Porto - Ponta Delg./Ponta Delg. - Porto	1 649 189	1 595 234	1 548 768
SATA	Ponta Delg. - Funchal/Funchal - Ponta Delg.	135 320	133 975	130 959
TA P	Lisboa - Faial (Horta)/Faial (Horta) - Lisboa	644 939	644 124	648 198
TA P	Lisboa - Terceira (Lages)/Terceira (Lages) - Lisboa	1 341 475	1 314 418	1294 980



Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete de Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares

- c) *Conforme referido na alínea a), o montante das compensações atribuídas em 1999 para o subsídio ao preço do bilhete no serviço regular da TAP entre o Continente e a Madeira e no interior desta, pago pelo OE/2000, foi de 2 378 576 contos (1 ° semestre/99 1 123 876 contos e 2 ° semestre/99 1 254 700 contos).*

O valor previsto para o 1 ° semestre de 2000, relativamente ao subsídio ao preço do bilhete é de cerca de 1 271 252 contos (verba depositada na conta de operações de tesouraria "Saldo do Cap. 60 do OE/2000") contudo, nos termos do disposto no n.º 4 do artº 10º e artº 18º do Decreto-Lei nº 138199, de 23 de Abril, este valor terá de ser aferido pela Inspeção Geral de Finanças".
